



## PRIMEIRO ADITAMENTO AO CONTRATO DE ADESÃO Nº 006/2012 – ANTAQ

Este **TERMO ADITIVO** (doravante denominado “**TERMO ADITIVO**”) é celebrado neste dia 05 de junho de 2012, entre a Agência Nacional de Transportes Aquaviários - ANTAQ e a empresa BRIC BRAZILIAN INTERMODAL COMPLEX S/A AUTORIZADA

Fl. nº	763
Proc. nº	1833/98
Data	05/06/12
Rubrica	Arantes

### CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente Termo Aditivo tem por objeto retificar a denominação do objeto da outorga de autorização da exploração do terminal portuário de uso privativo exclusivo contemplado no art. 7º da Norma de outorga de terminal privativo da ANTAQ aprovada pela Resolução nº 1.660, formalizada por meio do Contrato de Adesão nº 006/2012-ANTAQ, celebrado em 17/2/2012, pelas partes supramencionadas, que passa ter a seguinte redação na Cláusula Primeira – Objeto, e na Subcláusula Primeira da Cláusula Quarta – da Movimentação de Carga no Terminal de Uso Privativo:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – Este CONTRATO tem por objeto a outorga de AUTORIZAÇÃO pela ANTAQ, para a exploração, pela AUTORIZADA, do TERMINAL à mesma pertencente, inscrito no CNPJ/MF sob o no 73.298.424/0001-58, localizado na rua General Gurjão nº 2 (parte), Ponta do Caju, Rio de Janeiro, RJ, CEP 20931-040, para fins de movimentação de cargas para prestar atendimento à recepção e expedição de suprimentos logísticos às operações de exploração e produção de hidrocarbonetos em águas jurisdicionais brasileiras (base de apoio às plataformas offshore), destinadas ou provenientes de transporte aquaviário, em conformidade com o que dispõe o Decreto no 6.620, de 29 de outubro de 2008, e a norma para outorga de autorização para a construção, a exploração e a ampliação de terminal portuário de uso privativo, aprovada pela Resolução nº 1.660-ANTAQ, de 08 de abril de 2010, especialmente o disposto em seu art. 7º e parágrafos.

**CLÁUSULA QUARTA - Subcláusula Primeira:** A AUTORIZAÇÃO compreende a movimentação e armazenagem no TERMINAL de cargas próprias em conformidade com o Decreto no 6.620, de 29 de outubro de 2008, destinadas ou provenientes de transporte aquaviário, de acordo com a declaração apresentada pela AUTORIZADA, nos termos do art. 3º, inciso II, alínea “c” da Norma aprovada pela Resolução no 1.660/ANTAQ, de 08 de abril de 2010, que disciplina a outorga de autorização para a construção, a exploração e a ampliação de terminal portuário de uso privativo, a seguir discriminadas: cargas próprias: cargas para atendimento à recepção e



expedição de suprimentos logísticos às operações de exploração e produção de hidrocarbonetos em águas jurisdicionais brasileiras (base de apoio às plataformas offshore), nos termos do art. 7º e parágrafos da referida Norma

SGE
Fl. nº 764
Proc. nº 1833/98
Data 05/06/12
Rubrica <i>João</i>

## CLÁUSULA SEGUNDA – DAS CONSIDERAÇÕES

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato de Adesão, não alteradas por este Termo Aditivo.


E por estarem justos e acordados, firmam o presente instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas listadas a seguir, para que produzam seus efeitos jurídicos e legais.


  
TIAGO PEREIRA LIMA – Diretor  
ANTAQ

  
LUIZ SÉRGIO SOARES PENNA FORTE  
Diretor Operacional  
AUTORIZADA

  
VITÓRIA FERREIRA DAMIÃO – Diretora  
Administrativa Financeira  
AUTORIZADA

### TESTEMUNHAS:

  
PEDRO GILZ DE SOUZA  
CPF: 086.523.787-54

  
Bruno Rodrigues Lopes  
CPF: 317.74.587-90



## Ministério dos Transportes

### SECRETARIA EXECUTIVA INVENTARIANÇÀ DA EX-TINTA REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S/A

#### RESULTADOS DE JULGAMENTO PREGÃO Nº 59901/2012

A UNIÃO, representada pelo Inventariante da extinta Rede Ferroviária Federal S.A. - RFFSA, comunica o resultado da licitação em epígrafe. Licitante vencedor: DECOLANDO TURISMO E REPRESENTAÇÕES LTDA - ME, com preço total de R\$ 464.950,00 (quatrocentos e sessenta e quatro mil, novecentos e cinquenta reais). Critério de julgamento: menor preço. Objeto: Contratação de pessoa jurídica especializada no fornecimento de passagens aéreas nacionais para empregados cedidos a Inventariante da extinta Rede Ferroviária Federal S/A - RFFSA, quando em viagem a serviço, no Território Nacional, localizada na Praça Procópio Ferreira, 86, Centro, Rio de Janeiro/RJ.

ANDRÉ LUIZ DOS SANTOS  
Pregoeiro

(SIDEAC - 06/06/2012) 390015-00001-2012NE000001

#### PREGÃO Nº 59903/2012

A UNIÃO, representada pelo Inventariante da extinta Rede Ferroviária Federal S.A. - RFFSA, comunica o resultado da licitação em epígrafe. Licitante vencedor: Item 01 - MICRON GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA., com preço total de R\$ 11.496,00 (onze mil, quatrocentos e noventa e seis reais), Item 02 - MARIANNGE COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA., com preço total de R\$ 3.680,00 (três mil, seiscentos e oitenta reais) e Item 03 - C.C.S. VALENTE COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS EPP, com preço total de R\$ 102,90 (cento e dois reais e noventa centavos). Critério de julgamento: menor preço. Objeto: Aquisição de café, açúcar refinado e adoçante, com entrega na Administração Geral - AG, localizada na Praça Procópio Ferreira, 86, Centro, Rio de Janeiro/RJ.

ANA LÚCIA SILVA CARDOSO VILLA  
Pregoeira

(SIDEAC - 06/06/2012) 390015-00001-2012NE000001

### SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 12/2012 UASG 390004

Nº Processo: 50000942028201153.  
PREGÃO SISPP Nº 9/2012 Contratante: MINISTERIO DOS TRANSPORTES - CNPJ Contratado: 0360246000137. Contratado: AGROSERVICE SEGURANCA LTDA - Objeto: Prestação de serviços de vigilância masculina e feminina (armada e desarmada), a serem executados de forma contínua, no âmbito do Ministério dos Transportes. Fundamento Legal: Lei 10.520/2002. Vigência: 21/05/2012 a 20/05/2013. Valor Total: R\$2.679.905,28. Fonte: 100000000 - 2012NE800322. Data de Assinatura: 21/05/2012.

(SICON - 06/06/2012) 390004-00001-2012NE800018

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 13/2012 UASG 390004

Nº Processo: 50000003627201232.  
DISPENSA Nº 19/2012 Contratante: MINISTERIO DOS TRANSPORTES - CNPJ Contratado: 72649361000174. Contratado: IIBL CARIMBOS E PLACAS INDUSTRIA E-COMERCIO LTDA ME. Objeto: Aquisição de carimbos de borracha de vários tamanhos e modelos pelo Ministério dos Transportes. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Vigência: 06/06/2012 a 05/06/2013. Valor Total: R\$5.100,00. Fonte: 100000000 - 2012NE800318. Data de Assinatura: 06/06/2012.

(SICON - 06/06/2012) 390004-00001-2012NE800088

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 27/2012 - UASG 390004

Nº Processo: 50000003786201237.  
Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada para o fornecimento de café torrado em grãos e máquinas de moer novas (sem ônus para Ministério dos Transportes), conforme Termo de Referência Anexo I e Planilha de Quantitativos e Custos Estimados - Anexo II do Edital, Total de Licitantes Licitados: 00/001. Edital: 08/06/2012 de 09h30 às 12h00 e de 14h às 17h00. Endereço: Esplanada Dos Ministérios, Ed.sede, 2º Andar, Sala 204 BRASILIA - DF. Entrega das Propostas: a partir de 08/06/2012 às 09h30 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 20/06/2012 às 09h30 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: Os questionamentos deverão ser encaminhados até às 17:00 horas do dia 14/06/2012, exclusivamente por meio eletrônico, através do site do Ministério dos Transportes (<http://www.transportes.gov.br>)

MARA LUCIA PACHECO LOPES  
Pregoeira

(SIDEAC - 06/06/2012) 390004-00001-2012NE800018

#### RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO Nº 16/2012

O Ministério dos Transportes por intermédio desta Pregoeira, designada pela Portaria nº 557, de 07/12/2011, informa ao interessado que seguiram-se vencedoras do certame as licitantes: CIRURGICA SANTA MARIA COMÉRCIO DE ARTIGOS MÉDICOS LTDA - EPP, para os itens 1,3,5,6,8,9,11,17,18,19,21,23,24,26,28,32,34,36,38,39 e 40; FBM FARMA INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA., para o item 41. Foram cancelados os itens 2, 10, 12, 15, 16, 20, 22, 25, 27, 29, 30, 31, 33,37,42, 43, 04, 07, 13 e 14.

MARA LUCIA PACHECO LOPES  
Pregoeira

(SIDEAC - 06/06/2012) 390004-00001-2012NE800018

### AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS DIRETORIA SECRETARIA-GERAL

#### EXTRATO DO 1º ADITAMENTO AO CONTRATO DE ADESAO Nº 6/2012 - ANTAQ

Nº Processo: Processo: 50000.001833/1998

Celebrado entre a União, por intermédio da Agência Nacional de Transportes Aquaviários - ANTAQ e a Autorizada, a Bric Brazilian Intermodal Complex S.A.

Objeto: - O presente Termo Aditivo tem por objeto retificar a denominação do objeto da outorga de autorização da exploração do terminal portuário de uso privativo exclusivo contemplado no art. 7º da Norma de outorga de terminal privativo da ANTAQ aprovada pela Resolução nº 1.660, formalizada por meio do Contrato de Adesão nº 006/2012-ANTAQ, celebrado em 17/2/2012, pelas partes supramencionadas, alterando a redação da Cláusula Primeira - Objeto, e na Subcláusula Primeira da Cláusula Quarta - da Movimentação de Carga no Terminal de Uso Privativo, ficando ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato de Adesão, não alteradas por este Termo Aditivo.

Fundamento Legal: arts. 4º, Inciso II, e 6º, da Lei nº 8.630, de 25 de fevereiro de 1993, que disciplinam a exploração de terminal portuário de uso privativo para movimentação de cargas, no art. 12, inciso I, 14, inciso III, alínea "c" e 27, inciso XXII, da Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e Decreto nº 6.620, de 29 de outubro de 2008.

Assinam: pela União, o Diretor-Geral em exercício, TIAGO PEREIRA LIMA; e pela Autorizada, o Diretor Operacional, LUIZ Sérgio Soares Penna Forte e a Diretora Administrativa Financeira, Vitória Ferreira Damião.

Data de assinatura: 5 de junho de 2012.

### SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS GERÊNCIA DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

#### EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

SAF-ANTAQ/Nº 042/2012

INSTRUMENTO: 1º TADI-CONT-SAF-ANTAQ/Nº 014/2007. CONTRATANTES: Agência Nacional de Transportes Aquaviários - ANTAQ, CNPJ/MF nº 04.903.587/0001-08 e VITACHEMIE ADMINISTRADORA DE BENS LTDA, CNPJ/MF nº 48.855.091/0001-80. OBJETO: Prorrogar a vigência constante da Cláusula Terceira do contrato original por mais 05 (cinco) anos, com início em 03 de maio de 2012. VALOR ANUAL: R\$ 156.000,00 (cento e cinquenta e seis mil reais). CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho - 26.122.2126.2000.0001 - Administração da Unidade - Nacional e Natureza de Despesa 3390.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. UNIDADE GESTORA: 393002. GESTÃO: 39251. DATA DA ASSINATURA: 03.05.2012. PROCESSO: 50300.000612/2007-71.

SAF-ANTAQ/Nº 043/2012

INSTRUMENTO: 4º TADI-CONT-SAF-ANTAQ/Nº 011/2010. CONTRATANTES: Agência Nacional de Transportes Aquaviários - ANTAQ, CNPJ/MF nº 04.903.587/0001-08 e VISA SEGURANCA PRIVADA LTDA, CNPJ/MF nº 09.267.406/0001-00. OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do contrato por 12 (doze) meses, com início em 04 de maio de 2012, repactuar os valores contratuais e alterar a cláusula referente à repactuação. VALOR ANUAL: R\$ 672.037,68 (seiscentos e setenta e dois mil trinta e sete reais e sessenta e oito centavos). CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho - 26.122.2126.2000.0001 - Administração da Unidade - Nacional e Natureza de Despesa 3390.37 - Locação de mão de obra. UNIDADE GESTORA: 393002. GESTÃO: 39251. DATA DA ASSINATURA: 03.05.2012. PROCESSO: 50300.000105/2010-32.

### AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES SUPERINTENDÊNCIA DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS

#### AVISO Nº 49/2012

Para Conhecimento de Interessados

A Superintendência de Serviços de Transporte de Passageiros, com base na Deliberação nº 035/02, torna público, pelo presente

AVISO, que foi protocolizado na Agência Nacional de Transportes Terrestres o seguinte pedido de redução de frequência mínima, relativo ao serviço de transporte rodoviário de passageiros Campina Verde (MG) - Nova São Simão (GO), prefixo 06-0401-20.

. Processo nº: 50500.056854/12-20, de 28/05/2012.

. Requerente: EMPRESA GONTIJO DE TRANSPORTES

LTDA  
. Descrição sumária: De 1 (um) horário semanal por sentido, nos meses de janeiro, julho e dezembro, para 1 (um) horário mensal por sentido, nos meses janeiro, julho e dezembro.

. Fundamentos legais: Resolução ANTT nº 597, de 16 de junho de 2004 e alterações.

Os terceiros interessados que tenham alegações a formular quanto ao referido pedido deverão apresentá-las, formalmente, ao Superintendente de Serviços de Transporte de Passageiros desta Agência, no prazo de 30 (trinta) dias consecutivos, contados da publicação deste AVISO no Diário Oficial da União, sob pena de não o fazendo, ou fazendo-o intempestivamente, induzir-se o seu absoluto desinteresse relativamente à matéria nele tratada, tal como previsto na presente Resolução nº 18 Título I.

SONIA RODRIGUES HADDAD  
Superintendente

#### AVISO Nº 50/2012

A Superintendência de Serviços de Transporte de Passageiros, com base na Deliberação nº 035/02, torna público, pelo presente AVISO, que foi protocolizado na Agência Nacional de Transportes Terrestres o seguinte pedido de redução de frequência mínima, relativo ao serviço de transporte rodoviário de passageiros Tubarão (SC) - Campinas (SP), prefixo 16-1347-00.

. Processo nº: 50500.003843/12-47, de 03/01/2012.

. Requerente: REUNIDAS S/A - TRANSPORTES COLETIVOS

. Descrição sumária: De 1 (um) horário diário por sentido, todos os meses do ano, para 1 (um) horário diário por sentido, nos meses janeiro, fevereiro e dezembro.

. Fundamentos legais: Resolução ANTT nº 597, de 16 de junho de 2004 e alterações.

Os terceiros interessados que tenham alegações a formular quanto ao referido pedido deverão apresentá-las, formalmente, ao Superintendente de Serviços de Transporte de Passageiros desta Agência, no prazo de 30 (trinta) dias consecutivos, contados da publicação deste AVISO no Diário Oficial da União, sob pena de não o fazendo, ou fazendo-o intempestivamente, induzir-se o seu absoluto desinteresse relativamente à matéria nele tratada, tal como previsto na presente Resolução nº 18 Título I.

SONIA RODRIGUES HADDAD  
Superintendente

#### AVISO Nº 51/2012

A Superintendência de Serviços de Transporte de Passageiros, com base na Deliberação nº 035/02, torna público, pelo presente AVISO, que foi protocolizado na Agência Nacional de Transportes Terrestres o seguinte pedido de redução de frequência mínima, relativo ao serviço de transporte rodoviário de passageiros Espinosa (MG) - Irundiária (BA), prefixo 06-1142-20.

. Processo nº: 50500.056855/12-74, de 28/05/2012.

. Requerente: EMPRESA GONTIJO DE TRANSPORTES

LTDA  
. Descrição sumária: De 1 (um) horário semanal por sentido, nos meses de janeiro, fevereiro, julho e dezembro, para 2 (dois) horários mensais por sentido, no mês de janeiro mais 1 (um) mensal por sentido, nos meses de fevereiro, julho e dezembro.

. Fundamentos legais: Resolução ANTT nº 597, de 16 de junho de 2004 e alterações.

Os terceiros interessados que tenham alegações a formular quanto ao referido pedido deverão apresentá-las, formalmente, ao Superintendente de Serviços de Transporte de Passageiros desta Agência, no prazo de 30 (trinta) dias consecutivos, contados da publicação deste AVISO no Diário Oficial da União, sob pena de não o fazendo, ou fazendo-o intempestivamente, induzir-se o seu absoluto desinteresse relativamente à matéria nele tratada, tal como previsto na presente Resolução nº 18 Título I.

SONIA RODRIGUES HADDAD  
Superintendente

#### AVISO Nº 52/2012

A Superintendência de Serviços de Transporte de Passageiros, com base na Deliberação nº 035/02, torna público, pelo presente AVISO, que foi protocolizado na Agência Nacional de Transportes Terrestres o seguinte pedido de redução de frequência mínima, relativo ao serviço de transporte rodoviário de passageiros Caravelas (BA) - Nanaque (MG), prefixo 05-0522-20.

. Processo nº: 50500.056837/12-11, de 25/05/2012.

. Requerente: VIACAO SANTA CLARA LTDA

. Descrição sumária: De 2 (dois) horários diários por sentido, todos os meses do ano, para 1 (um) horário semanal por sentido, todos os meses do ano.

. Fundamentos legais: Resolução ANTT nº 597, de 16 de junho de 2004 e alterações.

Os terceiros interessados que tenham alegações a formular quanto ao referido pedido deverão apresentá-las, formalmente, ao Superintendente de Serviços de Transporte de Passageiros desta Agência, no prazo de 30 (trinta) dias consecutivos, contados da pu-